

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 140, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Concede Férias.

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora MARILENE LASTE SARTORI, matrícula 416, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 10 de abril de 2019 a 09 de abril de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 27 de julho de 2020 a 15 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao oitavo dia do mês de julho de 2020.

**Luciano Contini** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda